EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ/SP.

Nos termos regimentais desta Câmara Municipal,

**INDICA**

AO

PREFEITO MUNICIPAL e a ele o departamento competente:

Para adoção das providências necessárias no sentido de encaminhar projeto de lei dispondo sobre a inclusão no quadro do Magistério Público municipal de Sumaré, no plano de carreira e no quadro dos profissionais de educação, os cargos de monitores de ensino básico e monitores de creches.

A presente indicação se justifica pela legalidade e constitucionalidade do enquadramento/transformação do cargo de monitores de ensino básico e monitores de creche para professor de educação infantil, de creches e outras unidades de ensino.

Sala das sessões, 26 de abril de 2021



**SIRINEU ARAUJO**

 **VEREADOR**